

PORTARIA 80/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCELO EDUARDO TORMEN, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 65/2019;

Resolve:

Art.1º Fica concedido ao servidor **MARCELO EDUARDO TORMEN**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/04/2022 a 21/04/2023.

Art.2º As férias concedidas através deste ato serão usufruídas no Período de 25/03/2024 a 18/04/2024.

Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 15 de março de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA